



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO Nº: 185/2024

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo acompanha o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício de 2021. Concluindo pela sua aprovação.

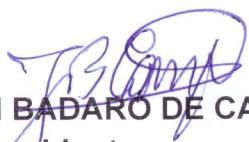
A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, por seus representantes acompanha o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício de 2021 e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais – Processo nº 1120299.

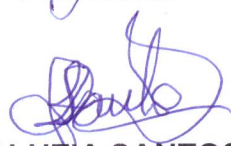
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo/MG, 20 de setembro de 2024.


JOAQUIM BADARO DE CAMPOS
Presidente


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário(a)


ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretário